



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 014/19/PJ/DER-RO**, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**.

**CONTRATANTE:** O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1.

**CONTRATADO:** A **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.193/0001-78, com sede na Rua Doutor Paulo Herve, nº 1350, Loja 15, Bairro Bingen, na cidade de Petrópolis/RJ, aqui representado por seu Sócio o Sr. **RONALDO AMARAL CHAVES** do CPF (MF) nº 667.412.707-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. 0028744680.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **CONTRATO Nº 014/19/PJ/DER-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa DER-GTI (0028684230) e a Informação 6 (0028777074), a manifestação referencial 569/2021/PGE-PA e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.071279/2022-40, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 014/19/PJ/DER-RO** por mais **12** (doze) meses, contados a partir da data da expiração do mesmo.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Id. 0022732665.

Porto Velho, 16 de maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do DER/RO

**RONALDO AMARAL CHAVES**  
Sócio  
Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO AMARAL CHAVES, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028843127** e o código CRC **1086DF84**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.071279/2022-40

SEI nº 0028843127